



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL DO PROGRAMA INTERNACIONAL ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB / PORTUGAL)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB.

1. O PROCESSO SELETIVO

A realização do Processo Seletivo IFES-IPB 06/2023 estará sob a gestão e coordenação da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) que será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail < ipbselecaoem2023@ifes.edu.br >

2. PREÂMBULO

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos do IFES o ingresso nas graduações no IPB desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção.

3. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Convênio de Cooperação, objeto deste Edital, possui os seguintes objetivos:

- a) Promover experiência internacional para os estudantes do IFES, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes do IFES, através da formação partilhada entre duas ou mais Instituições de Ensino Superior e;
- c) Estimular novas estratégias de desenvolvimento, internacionalização e modernização do ensino do IFES e do IPB.

4. DAS NORMAS GERAIS

- a) Com o estabelecimento do convênio de cooperação o IPB disponibiliza a candidatura nos seus cursos de licenciatura (graduação), através do presente Edital, aos **discentes concluintes do Curso Técnico do IFES** que tenham obtido o diploma de Ensino Médio e realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

b) O IPB disponibilizará até 20 vagas para o ano letivo 2023, sendo um máximo de 2 vagas num mesmo programa de graduação (licenciatura) do IPB.

c) O IFES, por meio da Arinter, será responsável pela recepção dos documentos exigidos neste Edital e posterior encaminhamento dos processos de candidatura dos seus estudantes para o IPB. Através da sua representação no Brasil, Gabinete Satélite, o IPB disponibilizará os serviços de apoio necessários a orientações quanto à candidatura, à obtenção de visto de estudos e à integração dos estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB.

d) As despesas com matrícula e anuidade do IPB, passagens aéreas, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte brasileiro, obtenção de visto português, despesas com moradia e alimentação em Bragança, entre outras despesas, serão de total responsabilidade dos estudantes.

e) Os estudantes selecionados no presente Edital, no ato de reserva de matrícula no IPB, irão arcar com as despesas da taxa da matrícula (25 EUR) e da 1ª prestação da anuidade €144,10 (Euros) . Durante 01 (um) ano letivo de 12 (doze) meses o estudante pagará €1441,00 (EUROS) divididos em 10 (dez) parcelas de €144,10 (EUROS). A duração dos cursos de licenciatura (graduação) do IPB é em média de 03 (três) anos, equivalente a 6 (seis) semestres, e poderá ser consultada no [link http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas](http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas)

f) Após a reserva de matrícula, serão enviadas as Cartas de Aceite pelo IPB para a Arinter, que as encaminhará aos discentes. **A Carta de Aceite do IPB é um dos documentos necessários para o requerimento de visto de estudante português.**

g) Durante a sua formação, os estudantes do IFES ingressantes nas licenciaturas (graduações) do IPB poderão usufruir dos programas de internacionalização do IPB, nomeadamente do Programa Erasmus+ e respectivos apoios à mobilidade europeia, bem como períodos de mobilidade em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, possibilitando a concretização de um currículo de formação de ensino superior em contexto europeu e internacional.

h) Após a obtenção do diploma de licenciado (graduado), os estudantes do IFES poderão prosseguir os estudos de mestrado no IPB.

i) Não haverá restituição de valores pagos, ante eventual desistência do candidato.

j) O IFES não se responsabiliza civil ou administrativamente por fatos ocorridos com o aluno durante o programa.

5. DAS VAGAS

Serão selecionados 20 discentes para o início da licenciatura (graduação) no IPB, em Portugal, no mês de setembro de 2024, distribuídas conforme a tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS
ENGENHARIA AGRONÔMICA	2
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	2
ENGENHARIA INFORMÁTICA	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
ENGENHARIA QUÍMICA	2
ENGENHARIA ZOOTÉCNICA	2
ENGENHARIA E GESTAO INDUSTRIAL	2
BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA	2
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
Total	20

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os discentes do IFES que atendam às seguintes condições **cumulativas**:

- a) Seja ou tenha sido aluno do IFES no ano letivo 2023 nas modalidades Ensino Médio Integrado;
- b) Tenha concluído o Ensino Médio e o Técnico até o fim do ano letivo de 2023 e;
- c) Possua nota do ENEM, com pontuação superior a 600, obtida através de qualquer exame realizado entre os anos de 2021 e 2023.

7. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023** (1ª fase) e de **16 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024** (2ª fase), através do envio dos documentos necessários para o e-mail < ipbselecaoem2023@ifes.edu.br > disponibilizado pela Arinter, que é a responsável pelo Programa Internacional com o IPB no IFES.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A 1ª FASE DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar para o e-mail < ipbselecaoem2023@ifes.edu.br > os seguintes documentos **em formato PDF**:

- a) Fotocópia do Passaporte (caso o aluno não tenha passaporte, aceita-se provisoriamente o RG para a inscrição inicial) e;
- b) Fotocópia do CPF ou comprovante de situação cadastral regular. Disponível em < <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> >
- c) Histórico escolar parcial do Ifes.

Obs 1: No **título do e-mail da inscrição** o candidato deverá informar, nessa ordem: nome completo, *campus* de origem, atual curso técnico do candidato e curso de escolha no IPB, conforme o modelo abaixo:

JOÃO SANTOS SILVA – CAMPUS MONTANHA – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – ENGENHARIA CIVIL

Obs 2: Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

Obs 3: O candidato é inteiramente responsável pelas informações e documentos apresentados nesta ocasião, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A 2ª FASE DA INSCRIÇÃO.

Após a publicação dos candidatos habilitados na primeira fase da inscrição, conforme descrito cronograma deste edital, o candidato deverá enviar ao e-mail < ipbselecaoem2023@ifes.edu.br >

a) Fotocópia ou arquivo digital emitido pelo IFES do histórico escolar final do Ensino Médio contendo certificação (exclusivamente para alunos da modalidade ensino médio integrado);

b) Resultado do Enem (2023 2022 ou 2021) incluindo os pontos de redação - *site* Inep < www.inep.gov.br >

c) Boletim de candidatura (utilizar modelo do IPB disponível em

https://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_MO-PR12-46_V02Cursos_de_graduc%CC%A7a%CC%83o_EL.pdf

Solicita-se o preenchimento do formulário **a mão** e digitalizá-lo posteriormente;

d) Declaração de Estudante Internacional (utilizar modelo do IPB) que poderá ser encontrado no seguinte *link*:

https://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_Declaracao_Estudante_Internacional.pdf

Obs: A Arinter e o IPB poderão solicitar a apresentação dos documentos originais a qualquer tempo

10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pela Arinter que classificará os candidatos pela ordem decrescente da nota final (media) obtida no Enem do ano selecionado pelo estudante.

11. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota de redação seguido de sorteio.

12. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A divulgação dos resultados deste Edital de Seleção será realizada, exclusivamente, via página do IFES no dia 23 de fevereiro de 2024 conforme cronograma descrito no item 13 deste edital.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital.	18/12/23	
Candidaturas dos estudantes – 1ª Fase.	18/12/23	29/12/23
Publicação do resultado preliminar das candidaturas homologadas.	03/01/24	
Período de recurso do resultado das candidaturas homologadas.	04/01/23	
Publicação do resultado final das candidaturas homologadas.	05/01/23	
Envio,por e-mail, dos documentos descritos no Item 9 – 2ª Fase.	16/01/24	09/02/24
Publicação da classificação preliminar dos candidatos.	20/02/24	
Período de recurso do resultado da classificação preliminar dos candidatos.	21/02/24	
Publicação da classificação Final dos candidatos.	23/02/24	
Comunicação ao IPB dos candidatos selecionados.	Março de 2024	
Validação pelo IPB das colocações.	Abril de 2024	
Matrícula dos candidatos selecionados no IPB.	Abril de 2024	
Chamadas suplementares (se houver) - IFES e IPB.	Abril ou Maio de 2024	
Início do período letivo no IPB	Setembro de 2024	



Emitido em 16/12/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 202/2023 - REI-ARI (11.02.37.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 08:50)

JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 16/12/2023 20:12)

NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES

*ASSESSOR - TITULAR
REI-ARI (11.02.37.21)
Matrícula: 2448297*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**, data de emissão: **16/12/2023** e o código de verificação: **ea904e6cdc**